

INDICAÇÃO Nº

464/2023

O Vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Rua 17**, no trecho compreendido entre a **Rua 10** e a **Rua 12**, mais precisamente nas proximidades da **“Casa de Doce da Rua 17”**.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido visa atender os moradores daquela localidade bem como os proprietários do estabelecimento comercial acima mencionado.

Atualmente a Rua 17 é uma das vias de maiores movimentação e fluxo de veículos de nossa cidade, onde a mesma além de se caracterizar pela presença de importantes comércios de nosso município e de casas residenciais é via de ligação a diversos bairros que dão acesso à área central de nossa cidade o que contribui ainda mais para o grande fluxo de veículos, sendo portanto de suma importância a instalação de um redutor de velocidade no local, pois além da Casa de Doce há ainda de se mencionar que nas proximidades encontra-se instalada a Escola Municipal Prof.^a Agnes Rondon Ribeiro a qual recebe diariamente um grande fluxo de alunos frequentadores da escola.

Neste sentido, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de novembro de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 11 / 23

